**INDICAÇÃO Nº 376 2022**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins, bem como Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (SMTCA), solicito prioridade para os Artesãos parintinenses obterem os melhores lugares próximo do Mercado Municipal Leopoldo Neves para vendas de seus produtos no período do Festival Folclórico de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

É certo que no período do Festival Folclórico a visibilidade e participação dos Artesãos da cidade é de extrema importância. Em virtude disso, alguns Artesãos entraram em contato para reivindicar seus direitos quanto ao espaço que na maioria das vezes dão prioridade para pessoas que não são Artesãos parintinenses, e acabam conseguindo melhores lugares, como próximo ao Mercado Municipal de Parintins.

Os Artesãos parintinenses se preparam, fazem cursos profissionalizantes, compram materiais para terem estoque dos seus produtos para justamente no período do festival obterem um aumento de vendas significativas.

Portanto, devemos valorizar nossos artistas que residem na cidade, assim faço essa indicação para que os Artesãos que residem em Parintins consigam os melhores lugares próximos do Mercado Municipal Leopoldo Neves.

Essa valorização servirá para fortalecer, incentivar novos artistas iniciantes, e até mesmo trará mais geração de emprego, sejam eles diretos ou indiretos para nosso município.

Diante do exposto, visando alavancar a economia local e garantir os direitos dos artistas parintinenses, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de maio de 2022.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 17/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA DIRETORA
PORTARIA Nº 067/2021 - CMP